



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1982

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Outros atos .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:  
[imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**

CNPJ 59.851.543/0001-65

Praça Professor Ivo Vanuchi

Telefone: (16) 3810-9000

Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

#### **Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**

CNPJ 68.326.016/0001-22

Rua Pará, 1841

Telefone: (16) 3810-0800

Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1982

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Outros atos

GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO

Processos Administrativos n.º 2211/2025 e 0252/2025

Acatando o parecer do Procurador Jurídico deste Município, Leonardo A. Salgueiro Pires, fica a empresa CONSTRUTORA ETELVINO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 31.848.316/0001-61, sediado(a) na Rua Padre Abel Mendes Teles, nº 347, CEP.:14.200-000, na cidade de São Simão, Estado de São Paulo,, IMPEDIDA de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com as cláusulas 11.1 'b' c.c 11.2, II nos termos do §4.º do artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021 e cláusula 11.2, IV, 1, 'a'. Bem como multa no porte de 15% sobre o valor da parcela inadimplida do contrato n.º 082/2024 (C.E. n.º 008/2024), que perfaz o valor de R\$ 451.450,14 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e quatorze centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 15 (quinze) dias úteis.

São Joaquim da Barra, 12 de janeiro de 2026.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito de São Joaquim da Barra

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1982

Página 3 de 7

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará, 1841 - Bela Vista - Tel. (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Email: [secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Website: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)

#### Portaria N.º 1/2026

RICARDO BORGES SCHMIDT, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA  
BARRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, a partir de 13 de janeiro de 2026, a senhora Laís Barbosa Scarpeline Hattori para o cargo de Assessora Político Parlamentar.

**Art. 2º** Os requisitos e atribuições do cargo mencionado no artigo 1º encontram-se estabelecidos na Lei Municipal n.º 1.731 de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra-SP, 13 de janeiro de 2026.

**Ricardo Borges Schmidt**  
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Ricardo Borges Schmidt (326.\*\*\*.\*\*\*-10) em 13/01/2026 17:18  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/cei> e informe o código: 2601131714512FB33



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1982

Página 4 de 7



### **Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**

Rua Pará, 1841 - Bela Vista - Tel. (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Email: [secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Website: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)

#### **Portaria N.º 2/2026**

RICARDO BORGES SCHMIDT, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, a partir de 13 de janeiro de 2026, o senhor Neivaldo de Lima Campos para o cargo de Assessor Político Parlamentar.

**Art. 2º** Os requisitos e atribuições do cargo mencionado no artigo 1º encontram-se estabelecidos na Lei Municipal n.º 1.731 de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra-SP, 13 de janeiro de 2026.

**Ricardo Borges Schmidt**  
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Ricardo Borges Schmidt (326.\*\*\*-10) em 13/01/2026 17:18  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/cei> e informe o código: 2601131714567D933



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1982

Página 5 de 7



### **Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**

Rua Pará, 1841 - Bela Vista - Tel. (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Email: [secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Website: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)

#### **Portaria N.º 3/2026**

RICARDO BORGES SCHMIDT, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA  
BARRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, a partir de 13 de janeiro de 2026, o senhor Pedro Maito Filho para o cargo de Assessor Político Parlamentar.

**Art. 2º** Os requisitos e atribuições do cargo mencionado no artigo 1º encontram-se estabelecidos na Lei Municipal n.º 1.731 de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra-SP, 13 de janeiro de 2026.

**Ricardo Borges Schmidt**  
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Ricardo Borges Schmidt (326.\*\*\*-10) em 13/01/2026 17:18  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/cei> e informe o código: 2601131715029F633



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1982

Página 6 de 7



### **Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**

Rua Pará, 1841 - Bela Vista - Tel. (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Email: [secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Website: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)

#### **Portaria N.º 4/2026**

RICARDO BORGES SCHMIDT, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, a partir de 13 de janeiro de 2026, o senhor Rafael Bernardo de Sousa para o cargo de Assessor Político Parlamentar.

**Art. 2º** Os requisitos e atribuições do cargo mencionado no artigo 1º encontram-se estabelecidos na Lei Municipal n.º 1.731 de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra-SP, 13 de janeiro de 2026.

**Ricardo Borges Schmidt**  
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Ricardo Borges Schmidt (326.\*\*\*-10) em 13/01/2026 17:18  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/cei> e informe o código: 2601131715080B833



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1982

Página 7 de 7



### **Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**

Rua Pará, 1841 - Bela Vista - Tel. (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Email: [secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Website: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)

#### **Portaria N.º 5/2026**

RICARDO BORGES SCHMIDT, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA  
BARRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, a partir de 13 de janeiro de 2026, o senhor Valdemar Pinto Júnior para o cargo de Assessor Político Parlamentar.

**Art. 2º** Os requisitos e atribuições do cargo mencionado no artigo 1º encontram-se estabelecidos na Lei Municipal n.º 1.731 de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra-SP, 13 de janeiro de 2026.

**Ricardo Borges Schmidt**  
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Ricardo Borges Schmidt (326.\*\*\*-10) em 13/01/2026 17:18  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/cei> e informe o código: 260113171513D3B33